



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OFÍCIO/PMV/SEMGOV/Nº 121/2026

Viana (ES), 01 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOILSON BROEDEL

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Assunto: Adequação de indicação de emenda impositiva e inclusão de entidades no PL nº 49/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 57/2026/GVFVP, informo que este Poder Executivo manifesta sua concordância e autoriza a adoção das providências necessárias para a inclusão das entidades **Liga Vianense de Esportes (LIVE), Associação Esportiva Cultural e Lazer Viva (Associação Viva) e Projeto Amor Solidário** na Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio do Projeto de Lei nº 49/2026, bem como a adequação da indicação da emenda impositiva destinada às referidas instituições.

Solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis especial atenção quanto à correta vinculação dos recursos às respectivas políticas públicas a serem atendidas, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, da finalidade e da regular execução das despesas públicas.

Dessa forma, não há óbice por parte deste Poder Executivo à realização das alterações propostas, desde que observados os procedimentos legais, orçamentários e administrativos aplicáveis.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana